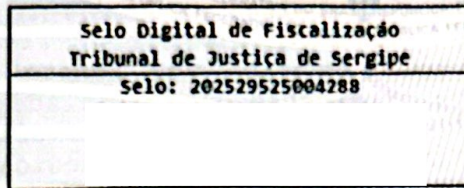


Rua Itabaiana, nº 177, Centro - Aracaju/SE - CEP - 49010-170. Tel.: (79) 3211-8744.

LIVRO Nº - REGISTRO GERAL - ARACAJU-SERGIPE



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DE MATRÍCULA
4ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA - LIVRO Nº - REGISTRO GERAL / ARACAJU -
SERGIPE.

MATRÍCULA nº 46

Certifico a requerimento da parte interessada, que após as buscas nos Livros e Fichas deste Serviço Registral, deles verifiquei constar, que o imóvel objeto da matrícula nº 46 contém o seguinte teor:

Dados do Imóvel: O domínio útil de terreno acrescido de marinha, situado a rua _____, onde se encontra edificado o prédio sob nº _____, no bairro São Jose, nesta capital, medindo pela frente (leste) e fundo (oeste) 11,80 metros pelo lado direito (sul) e lado esquerdo (norte) 30,00 metros, perfazendo uma área de 354,00m². Distanto o lado direito 17,30 metros da rua Campo do Brito. Limitando-se pelo leste com a rua Cedro; pelo sul, com o terreno do prédio nº 106,

Dados do Proprietário:

Registro Anterior: _____ - Registro Geral, matrícula _____, desta zona imobiliária.

R-1 - 46 - Por escritura publica de compra e venda, de 08 de maio de 1979, lavrada nas notas do Tabelião do 1º Ofício desta capital, Bel. _____

o imóvel constante da presente matricula foi adquirido por _____, brasileiro, casado, industriário, capaz, residente e domiciliado nesta cidade, CPF - _____, por compra feita a _____,

representada neste ato pelo seu Diretor Administrativo, _____, Ribeiro. brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, CPF - _____, pelo preço certo e previamente convencionado de Cr\$13.436,00 (treze mil quatrocentos e trinta e seis cruzeiros) pagos e sem condições.

_____ está transcrito na respectiva escritura. O referido é verdade e dou fé. Aracaju, 22 de maio de 1979. O Oficial Manuel Nicanor do Nascimento.

R-2 - 46 - Nos termos da escritura publica de compra e venda, datado de 26 de agosto de 1986, lavrada nas notas do Tabelião do 1º Ofício desta capital, Bel. _____, Lº _____ o imóvel constante da presente

matricula foi adquirido por _____, brasileira, solteira, medica, residente e domiciliada nesta cidade, a rua Firmino Fontes, nº _____, CPF - _____, por compra feita a _____



mulher, brasileira, capaz, ele industrial, comerciante, residentes e domiciliados nesta cidade, CPF n°s

O referido é verdade e dou fé. Aracaju, 23 de setembro de 1987. A Sub-Oficial dos Santos.

R-3 - 46 - Nos termos da escritura pública de compra e venda, datado de 25 de abril de 1988, lavrada nas notas do Tabelião do 2º Ofício desta Capital, Tabelião M. ..., livro ..., Imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por brasileiro, divorciado, comerciante, residente e domiciliado nesta capital, a rua ..., CPF n° ..., por compra feita a Prudente, brasileira, solteira, médica, residente e domiciliada nesta capital, a rua Firmino Fontes, ..., CIC n° ..., pelo preço certo e previamente convencionado de Cz\$1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil cruzados), pagos e sem condições. Foi pago ao Serviço do Patrimônio da União em Sergipe, conforme transcrito na respectiva escritura. O referido é verdade e dou fé. Aracaju, 26 de abril de 1988. A Sub-Oficial Núbia Maria Balbino de Sá.

AV-4 - 46 - AVERBAÇÃO DE ÓBITO - Procedese a esta averbação nos termos do requerimento, datado de 19 de Julho de 2023, para fazer constar o falecimento do Sr. ..., falecido no dia 05 de Setembro de 2005, no Hospital São José, Aracaju/SE, de "causa mortis" - Infarto do miocárdio, Parada Cardíaca, insuficiência respiratória e Tumor de Meninge. Tudo conforme Certidão de Óbito, datada de 08 de Setembro de 2005, Termo n° ... Eu, (...), Escrevente Substituta o digitei, subscrevo e dou fé. Protocolo n° ... (Selo TJSE:

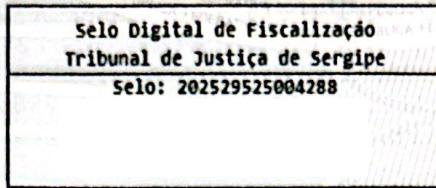
R-5 - 46 - INVENTARIO - ADQUIRENTE: (29%) - brasileira, viúva, do lar, portadora da CI/RG n° ..., SSP/SE, inscrita no CPF/MF n° ..., residente e domiciliada na Avenida Gonçalo Prado Aracaju/SE.

TRANSMITENTE: Espólio de ..., que era brasileiro, comerciante, divorciado, natural de Aracaju/SE, com 49 anos de idade, nascido aos 19 de março de 1956, filho de ..., residente e domiciliado na Rua ..., Bairro São José, nesta capital de Aracaju/SE. **TITULO:** Formal de Partilha, datado de 22 de setembro de 2020, expedido nos autos do Processo tombado sob n° ... (eletrônico) - Ação de Inventário, tramitado no Juízo de Direito da 24ª Vara Cível da Comarca de Aracaju/SE, assinado eletronicamente pelo M.M. Juiz de Direito, Dr.

VALOR de avaliação do Imóvel: R\$425.629,85 (Quatrocentos e vinte e cinco mil, seiscentos e vinte e nove reais e oitenta e cinco centavos), cabendo à herdeira, ora adquirente, acima qualificada, **UM QUINHÃO equivalente a 29% do imóvel** objeto da presente matrícula. Certidão de Autorização para Transferência - CAT, emitida pela Secretaria de coordenação e governança do Patrimônio da União - Superintendência do Patrimônio da União - Sergipe, sob n° ...

transação: Não onerosa - RIP n° ..., datada de 03 de agosto de 2023, Código de controle da certidão: ... Eu, (...)

), Escrevente Substituta o digitei, subscrevo e dou fé. Protocolo n° ... (Selo Protocolo TJSE:



R-6 - 4668 - INVENTARIO - ADQUIRENTE: (21%) -

brasileira, viúva, do lar, portadora da CI/RG nº _____ SSP/SE, inscrita no CPF/MF nº _____, residente e domiciliada na Rua _____, Aracaju/SE - CEP _____. **TRANSMITENTE:** Espólio de _____, que era brasileiro, comerciante, divorciado, natural de Aracaju/SE, com 49 anos de idade, nascido aos 19 de março de 1956, filho de _____, inscrito no CPF/MF nº _____, residente e domiciliado na Rua Santa Luzia, nº 811, Bairro São José, nesta capital de Aracaju/SE. **TÍTULO:** Formal de Partilha, datado de 22 de setembro de 2020, expedido nos autos do Processo tombado sob nº _____ (eletrônico) - Ação de Inventário, tramitado no Juízo de Direito da 24ª Vara Cível da Comarca de Aracaju/SE, assinado eletronicamente pelo M.M. Juiz de Direito, _____. **VALOR** de avaliação do Imóvel: **R\$425.629,85 (Quatrocentos e vinte e cinco mil, seiscentos e vinte e nove reais e oitenta e cinco centavos)**, cabendo à herdeira, ora adquirente, acima qualificada, **UM QUINHÃO equivalente a 21% do imóvel** objeto da presente matrícula. Certidão de Autorização para Transferência - CAT, emitida pela Secretaria de coordenação e governança do Patrimônio da União - Superintendência do Patrimônio da União - Sergipe, sob nº _____. Regime: Aforamento - Natureza da transação: Não onerosa - RIP nº 3105.0002798-23, datada de 03 de agosto de 2023, Código de controle da certidão: (_____. Eu, _____), Escrevente Substituta o digitei, subscrevo e dou fé. Protocolo nº _____ (Selo Protocolo TJSE: _____)

R-7 - 4668 - INVENTARIO - ADQUIRENTE: (4,16%) -

brasileira, solteira, menor, nascida em 30/05/2000, portadora da CI/RG nº _____ SSP/SE, inscrita no CPF/MF nº _____, residente e domiciliada na Av. _____, Bairro São José, Aracaju/SE. **TRANSMITENTE:** Espólio de _____, que era brasileiro, comerciante, divorciado, natural de Aracaju/SE, com 49 anos de idade, nascido aos 19 de março de 1956, filho de _____, inscrito no CPF/MF nº _____, residente e domiciliado na Rua _____, Bairro São José, nesta capital de Aracaju/SE. **TÍTULO:** Formal de Partilha, datado de 22 de setembro de 2020, expedido nos autos do Processo tombado sob nº _____ (eletrônico) - Ação de Inventário, tramitado no Juízo de Direito da 24ª Vara Cível da Comarca de Aracaju/SE, assinado eletronicamente pelo M.M. Juiz de Direito, _____. **VALOR** de avaliação do Imóvel: **R\$425.629,85 (Quatrocentos e vinte e cinco mil, seiscentos e vinte e nove reais e oitenta e cinco centavos)**, cabendo à herdeira, ora adquirente, acima qualificada, **UM QUINHÃO equivalente a 4,16% do imóvel** objeto da presente matrícula. Certidão de Autorização para Transferência - CAT, emitida pela Secretaria de coordenação e governança do Patrimônio da União - Superintendência do Patrimônio da União - Sergipe, sob nº _____. Regime: Aforamento - Natureza da

transação: Não onerosa - , datada de 03 de agosto de 2023, Código de controle da certidão: . Eu, (Bispo), Escrevente Substituta o digitei, subscrevo e dou fé. Protocolo nº (Selo Protocolo TJSE:

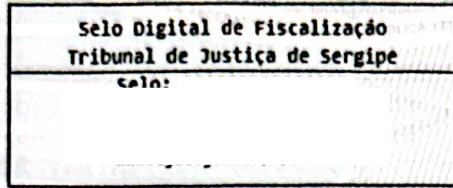
R-8 - 46 - INVENTARIO - ADQUIRENTE: (9,168%) -
 brasileira, solteira, estudante, portadora da CI/RG nº SSP/SE, inscrita no CPF/MF nº , residente e domiciliada na Rua , Aracaju/SE - CEP . **TRANSMITENTE:**
 Espólio de , que era brasileiro, comerciante, divorciado, natural de Aracaju/SE, com 49 anos de idade, nascido aos 19 de março de 1956, filho de , inscrito no CPF/MF nº , residente e domiciliado na Rua , nesta capital de Aracaju/SE. **TITULO:** Formal de Partilha, datado de 22 de setembro de 2020, expedido nos autos do Processo tombado sob nº (eletrônico) - Ação de Inventário, tramitado no Juízo de Direito da 24ª Vara Cível da Comarca de Aracaju/SE, assinado eletronicamente pelo M.M. Juiz de Direito, Dr. . **VALOR** de avaliação do Imóvel: **R\$425.629,85 (Quatrocentos e vinte e cinco mil, seiscentos e vinte e nove reais e oitenta e cinco centavos)**, cabendo à herdeira, ora adquirente, acima qualificada, **UM QUINHÃO equivalente a 9,168% do imóvel** objeto da presente matrícula. Certidão de Autorização para Transferência - CAT, emitida pela Secretaria de coordenação e governança do Patrimônio da União - Superintendência do Patrimônio da União - Sergipe, sob nº - Regime: Aforamento - Natureza da transação: Não onerosa - RIP nº : datada de 03 de agosto de 2023, Código de controle da certidão: . Eu, (Escrevente Substituta o digitei, subscrevo e dou fé. Protocolo nº (Selo

R-9 - 46 - INVENTARIO - ADQUIRENTE: (9,168%) -
 brasileiro, solteiro, servidor público, portador da CI/RG nº 30192455 SSP/SE, inscrito no CPF/MF nº , residente e domiciliado na Rua Aracaju/SE - CEP).
TRANSMITENTE: Espólio de , que era brasileiro, comerciante, divorciado, natural de Aracaju/SE, com 49 anos de idade, nascido aos 19 de março de 1956, filho de , inscrito no CPF/MF nº , residente e domiciliado na Rua , nesta capital de Aracaju/SE. **TITULO:** Formal de Partilha, datado de 22 de setembro de 2020, expedido nos autos do Processo tombado sob nº (eletrônico) - Ação de Inventário, tramitado no Juízo de Direito da 24ª Vara Cível da Comarca de Aracaju/SE, assinado eletronicamente pelo M.M. Juiz de Direito, Dr. . **VALOR** de avaliação do Imóvel: **R\$425.629,85 (Quatrocentos e vinte e cinco mil, seiscentos e vinte e nove reais e oitenta e cinco centavos)**, cabendo ao herdeiro, ora adquirente, acima qualificado, **UM QUINHÃO equivalente a 9,168% do imóvel** objeto da presente matrícula. Certidão de Autorização para Transferência - CAT, emitida pela Secretaria de coordenação e governança do Patrimônio da União - Superintendência do Patrimônio da União - Sergipe, sob nº - Regime: Aforamento - Natureza da transação: Não onerosa - RIP nº : , datada de 03 de agosto de 2023, Código de controle da certidão: . Eu, (), Escrevente Substituta o digitei, subscrevo e dou fé. Protocolo nº (Selo Protocolo TJSE:

Rua Itabaiana, nº 177, Centro - Aracaju/SE - CEP - 49010-170. Tel.: (79) 3211-8744.

LIVRO Nº REGISTRO GERAL - ARACAJU-SERGIPE

Selo Digital :



R-10 - 46 - INVENTARIO - ADQUIRENTE: (9,168%) -

brasileira, casada, portadora da CI/RG nº SSP/SE, inscrita no CPF/MF nº , residente e domiciliada na Av. , Aracaju/SE.

TRANSMITENTE: Espólio de , que era brasileiro, comerciante, divorciado, natural de Aracaju/SE, com 49 anos de idade, nascido aos 19 de março de 1956, filho de inscrito no CPF/MF nº , residente e domiciliado na Rua , Bairro São José, nesta capital de Aracaju/SE. **TÍTULO:**

Formal de Partilha, datado de 22 de setembro de , expedido nos autos do Processo tombado sob nº (eletrônico) - Ação de Inventário, tramitado no Juízo de Direito da 24ª Vara Cível da Comarca de Aracaju/SE, assinado eletronicamente pelo M.M. Juiz de Direito, Dr.

VALOR de avaliação do Imóvel: **R\$425.629,85 (Quatrocentos e vinte e cinco mil, seiscentos e vinte e nove reais e oitenta e cinco centavos)**, cabendo à herdeira, ora adquirente, acima qualificada, **UM QUINHÃO equivalente a 9,168% do imóvel** objeto da presente matrícula. Certidão de Autorização para Transferência - CAT, emitida pela Secretaria de coordenação e governança do Patrimônio da União - Superintendência do Patrimônio da União - Sergipe, sob nº - Regime: Aforamento - Natureza da transação: Não onerosa - , datada de 03 de agosto de 2023, Código de controle da certidão: }. Eu, (

), Escrevente Substituta o digitei, subscrevo e dou fé. Protocolo nº (Selo Protocolo TJSE: -

R-11 - 46 - INVENTARIO - ADQUIRENTE: (9,168%) -

brasileiro, solteiro, estudante, portador da CI/RG nº SSP/SE, inscrito no CPF/MF nº residente e domiciliado na , Aracaju/SE.

TRANSMITENTE: Espólio de , que era brasileiro, comerciante, divorciado, natural de Aracaju/SE, com 49 anos de idade, nascido aos 19 de março de 1956, filho de I , inscrito no CPF/MF nº residente e domiciliado na Rua , nesta capital de Aracaju/SE. **TÍTULO:**

Formal de Partilha, datado de 22 de setembro de 2020, expedido nos autos do Processo tombado sob nº (eletrônico) - Ação de Inventário, tramitado no Juízo de Direito da 24ª Vara Cível da Comarca de Aracaju/SE, assinado eletronicamente pelo M.M. Juiz de Direito, Dr.

VALOR de avaliação do Imóvel: **R\$425.629,85 (Quatrocentos e vinte e cinco mil, seiscentos e vinte e nove reais e oitenta e cinco centavos)**, cabendo ao herdeiro, ora adquirente, acima qualificado, **UM QUINHÃO equivalente a 9,168% do imóvel** objeto da presente matrícula. Certidão de Autorização para Transferência - CAT, emitida pela Secretaria de coordenação

e governança do Patrimônio da União - Superintendência do Patrimônio da União - Sergipe, sob n° - Regime: Aforamento - Natureza da transação: Não onerosa - RIP n° , datada de 03 de agosto de 2023, Código de controle da certidão: . Eu, ()
), Escrevente Substituta o digitei, subscrevo e dou fé. Protocolo n° (Selo Protocolo TJSE: -

R-12 - 4668 - INVENTARIO - ADQUIRENTE: (9,168%) -

brasileira, maior e capaz, casada, relações públicas, portadora da CI/RG n° SSP/SE, inscrita no CPF/MF n° , residente e domiciliada na Av.

Aracaju/SE. **TRANSMITENTE:** Espólio de , que era brasileiro, comerciante, divorciado, natural de Aracaju/SE, com 49 anos de idade, nascido aos 19 de março de 1956, filho de Amélia Meira, inscrito no CPF/MF n° , residente e domiciliado na , nesta capital de Aracaju/SE.

TITULO: Formal de Partilha, datado de 22 de setembro de 2020, expedido nos autos do Processo tombado sob n° (eletrônico) - Ação de Inventário, tramitado no Juízo de Direito da 24ª Vara Cível da Comarca de Aracaju/SE, assinado eletronicamente pelo M.M. Juiz de Direito, Dr. _____

. **VALOR** de avaliação do Imóvel: **R\$425.629,85 (Quatrocentos e vinte e cinco mil, seiscentos e vinte e nove reais e oitenta e cinco centavos)**, cabendo à herdeira, ora adquirente, acima qualificada, **UM QUINHÃO equivalente a 9,168% do imóvel** objeto da presente matrícula. Certidão de Autorização para Transferência - CAT, emitida pela Secretaria de coordenação e governança do Patrimônio da União - Superintendência do Patrimônio da União - Sergipe, sob n° - Regime: Aforamento - Natureza da transação: Não onerosa - RIP n° , datada de 03 de agosto de 2023, Código de controle da certidão: Eu, ()

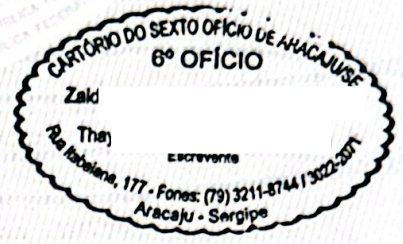
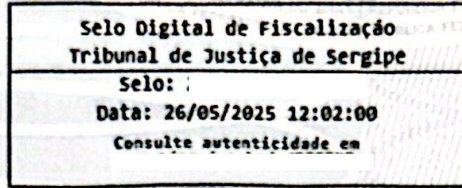
), Escrevente Substituta o digitei, subscrevo e dou fé. Protocolo n° (Selo Protocolo TJSE: -

AV-13 - 4668 - AVERBACAO DE CASAMENTO - Procede a esta averbação nos termos do Requerimento, datado de 21 de Agosto de 2023, para constar que o proprietária , casou-se com , com casamento registrado no dia 05 de Novembro de 2014, sob o regime da **Comunhão Parcial de Bens**, do qual não houve alteração nos nomes. Tudo conforme Certidão de Casamento apresentada a este registro, datada de 05 de Novembro de 2014, Matrícula sob n° - 15, expedida pelo Cartório do 8º Ofício da Comarca de Aracaju/SE. Eu, ()
), Escrevente Substituta o digitei, subscrevo e dou fé. Protocolo

AV-14 - 4668 - AVERBACAO DE CASAMENTO - Procede a esta averbação nos termos do Requerimento, datado de 21 de Agosto de 2023, para constar que o proprietária , casou-se com i , com casamento registrado no dia 12 de Junho de 2010, sob o regime da **Comunhão Parcial de Bens**, do qual ela adotou o nome de . Tudo conforme Certidão de Casamento apresentada a este registro, datada de 16 de Junho de 2010, Matrícula sob n° - 15. expedida pelo Cartório do 8º Ofício da Comarca de Aracaju/SE. Eu, Escrevente Substituta o digitei, subscrevo e dou fé. Protocolo n° (Selo TJSE:

Rua Itabaiana, nº 177, Centro - Aracaju/SE - CEP - 49010-170. Tel.: (79) 3211-8744.

- REGISTRO GERAL - ARACAJU-SERGIPE



de 2023. Guia de Emolumentos/FERD nº [] Selo TJSE: []
Acesse: []

R-15 - 4(- VENDA E COMPRA - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 05 de Outubro de 2023, às fls. lavrada nas notas da Tabela do 3º Ofício desta Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, foi adquirido por [], firma estabelecida na Rua [] Aracaju/SE, CEP: [] devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº [], com sua IV e última alteração do contrato social, arquivada na Junta Comercial do Estado de Sergipe, sob nº [] de registrada na Junta Comercial do Estado de Sergipe, sob nº [] em 06/12/2022, neste ato representada, nos termos da cláusula 7ª do seu contrato social, por: [] brasileiro, maior, capaz, empresário, casado, residente e domiciliado na Rodovia

[], nascida em [], por compra feita na proporção de 29% - 1 [], brasileira, maior, capaz, pensionista, viúva, declarando não ser partícipe de união estável, residente e domiciliada na []

[], Aracaju/SE, CEP: [] e inscrita no CPF/MF sob nº [], portadora da CNH nº [] nascida em 6 de setembro de 1961; proporção de 21% - [], brasileira, maior, capaz, aposentada, viúva, declarando não ser partícipe de união estável, residente e domiciliada na []

[], portadora da CI/RG nº [] Bairo Atalaia, Aracaju/SE, C SSP/SE e inscrita no CPF/MF sob nº [] nascida em 4 de novembro de 1963; proporção de 4,16% - [], brasileira, maior, capaz, estudante, solteira, declarando não ser partícipe de união estável, residente e domiciliada na []

[], Aracaju/SE, CEP: 49.025-040, portadora da CI/RG nº [] SSP/SE e inscrita no CPF/MF sob nº [] nascida em 30 de maio de 2000; proporção de 9,168% - 1 [], brasileira, maior, capaz, publicitária, solteira declarando não ser partícipe de união estável, residente e domiciliada na []

[] de maio de 2000, proporção de 9,168% - [] brasileiro, maior, capaz, servidor público, solteiro, declarando não ser partícipe de união estável, residente e domiciliado na []

[] Bairo Atalaia, Aracaju/SE, CEP: [] portador da CNH nº [] inscrito no CPF/MF sob nº [] nascido em 26 de julho de 1988; proporção de 9,168% - [] brasileira, maior, capaz, enfermeira, residente e domiciliada na []



portadora da CI/RG n° _____ SSP/SE e inscrita no CPF/MF sob n° _____, nascida em 30 de junho de 1985, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, desde 12 de junho de 2010, com _____, abaixo qualificado, **proporção de 9,168%** - brasileiro, maior, capaz, estudante, solteiro, declarando não ser partícipe de união estável, residente e domiciliado na Av. Gov. Paulo Barreto de Aracaju/SE, portador da CI/RG n° _____ SSP/SE e inscrito no CPF/MF sob n° _____, nascido em 5 de julho de 1994; **proporção de 9,168%** - brasileira, maior, capaz, relações públicas, residente e domiciliada na _____, Aracaju/SE, portadora da CI/RG n° _____ SSP/SE e inscrita no CPF/MF sob n° _____, nascida em 11 de fevereiro de 1981, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, desde 5 de novembro de 2014, com _____, abaixo qualificada; ainda como Intervinentes Anuentes, brasileiro, maior, capaz, gerente de suporte, residente e domiciliado na _____, Aracaju/SE, portador da CI/RG n° _____ SSP/SE e inscrito no CPF/MF sob n° _____, nascido em 7 de janeiro de 1980, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, desde 12 de junho de 2010, com _____, acima qualificada, e _____, brasileiro, maior, capaz, advogado, residente e domiciliado na _____, Aracaju/SE, portador da CI/RG n° _____ SSP/SE e inscrito no CPF/MF sob n° _____, nascido em 5 de junho de 2014, com _____, acima já qualificada; pelo preço certo e ajustado de **R\$ 410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais)**, em moeda corrente nacional, que declaram haver recebido à prazo, pagos da seguinte forma: R\$ 10.000,00 (dez mil reais) em 12/07/2023 e o restante R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), na data da sobredita Escritura Pública de Compra e Venda, ambos através de transferências bancárias, na forma do Instrumento Particular de Contrato de Compra e venda de imóvel, datado de 12 de julho de 2023. Quitado. Guia de **ITBI sob n° _____** pago o devido imposto no valor de **R\$ 12.700,00**. Inscrição cadastral sob n° _____. Certidão de Autorização para Transferência - CAT, emitida pela Superintendência do Patrimônio da União - Sergipe, sob n° _____ RIP n° _____. Foi pago o laudêmio no valor de R\$ 10.319,45. Eu, (_____), Escrevente Substituta o digitei, subscrevo e dou fé. Protocolo n° _____

AV-16 - 46 - AVERBAÇÃO DE DEMOLIÇÃO - Procedê-se a esta averbação nos termos do requerimento feito à Interina deste Cartório, datado de 22 de Abril de 2024, para constar a DEMOLIÇÃO do Imóvel sito na Rua _____ Bairro _____, nesta capital. Juntando para tanto, Certidão n° _____/2024, expedida pela EMURB/COURB, empresa vinculada à Prefeitura Municipal de Aracaju - PMA, Processo n° _____/2024, datada de 26 de Março de 2024. Inscrição cadastral n° _____. Eu, (_____), Escrevente Substituta o digitei, subscrevo e dou fé. Protocolo n° _____

AV-17 - 46 - AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO - Procedê-se a esta averbação nos termos do requerimento datado de 19 de Maio de 2025, feito à Titular Interina deste Cartório, pela proprietária, acima qualificada; para fazer constar a existência de uma **EDIFICAÇÃO DE USO NÃO RESIDENCIAL**, beneficiada pela Lei Complementar n° 165/2017, Rua _____, com 2 pavimentos, com área total construída de **298,00m²**, constando os seguintes compartimentos: Pav. Térrea (206,76m²) - estacionamento descoberto, salão,



Rua Itabaiana, nº 177, Centro - Aracaju/SE - CEP - 49010-170. Tel.: (79) 3211-8744.

- REGISTRO GERAL - ARACAJU-SERGIPE

Substituta -

Selo Digital de Fiscalização Tribunal de Justiça de Sergipe



sanitário PCD, escada com acesso restrito e depósito - Pav. Superior (91,24m²) - Mezanino restrito. Atividade - Centro de Compras - Caberá análise prévia pela DIURB/EMURB no caso de mudança de uso. Apresentado Laudo de Vistoria sob RRT atestando condições de habitabilidade da unidade de Uso Não Residencial com as respectivas Anotações de Responsabilidade Técnica. (Lei Municipal nº 2765/99). Após 05 (cinco) anos desta certidão o proprietário Administrador deverá apresentar a Prefeitura laudo de Vistoria das condições da edificação. (Lei Municipal nº 2765/99). Juntando para tanto, Certidão nº /2025, expedida pela EMURB/COURB, empresa vinculada à Prefeitura Municipal de Aracaju - PMA, Processo nº /2025, datada de 20 de Março de 2025. **Inscrição cadastral:**

Eu, (), Escrevente Substituta o digitei, subscrevo e dou fé. Protocolo nº (Selo Protocolo nº). Acesse: www.tjse.jus.br/x/), em data de 26 de Maio de

O referido é verdade; dou fé. Emolumentos: R\$ R\$ 55,05, Ferd R\$ R\$ 12,97. Aracaju/SE. Para efeito de alienação, a presente certidão é válida por 30 (trinta) dias, conforme o Decreto nº 93.240/86. Válido somente com o selo de autenticidade e fiscalização. Data por Extenso: 26 de maio de 2025. Hora 12:00.

Selo: :

Assinatura:

Cargo: Substituta Eventual

Aracaju - SE, 26 de maio de 2025.



[Assinatura]

Substituta Eventual



Compromisso com a Cidadania

